



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
06/09/2021 10:39:41

Período de Competência
08/2021

Município de Prestação do Serviço
Palmas - To

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CELIO CARMO DE SOUSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia

CELIO CARMO

Email

sergiocouto.foco@gmail.com

CPF/CNPJ

27.694.395/0001-26

Inscrição Municipal

2402558

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3215-0611

Endereço

Quadra ACNE 1 Rua NE 3, 15A, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-018 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ELI DIAS BORGES

CPF/CNPJ

218.210.031-87

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(61) 3215-5248

E-mail

dep.eliborges@camara.leg.br

Endereço

Praça dos Três Poderes, 248, Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900 - Brasília - DF

SERVIÇO PRESTADO

1714 - Advocacia. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários advocatícios referente a prestação de serviço do mês de Agosto de 2021.

Realizado os serviços descritos a seguir:

- Parecer sobre o PL 2311/2021

Autor: Eli Borges - SOLIDARI/TO

Ementa: Dispõe sobre a prioridade na vacinação de Ministros de Cultos Religiosos, em exercício, contra a Covid-19

- Parecer Técnico sobre a MPV 1055/2021

Autor: Poder Executivo

Ementa: Institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País

Análise e posterior Parecer sobre a MPV 1059/2021

Autor: Poder Executivo

Ementa: Altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas e de insumos e à contratação de bens e serviços de logística, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

Obs: Nota quitada em dinheiro

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

8.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0100

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

8.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

8.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 1.076,00 Federal e R\$ 400,00 Municipal. Fonte: IBPT [2BCEA2]

Visualizado em: 10/09/2021 21:28:43

Para validação desta NFS-e acesse: <https://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.